



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 02/03/21
EDIÇÃO NÚMERO: 1896 - 40^ª Pg.
JORNAL DIÁRIO OFICIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

EMENTA: REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 6/2019, QUE REGULAMENTA A ESCOLA DO LEGISLATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 06/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 02 de Março de 2.021.


Pedro Alberto Barausse

Presidente